

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 0807.01/2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

ATA DE RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 0807.01/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte (24.07.2020), às 09h:20min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Avila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e Francisco Francinildo do Nascimento Santos e ainda os licitantes: **01. D. MACHADO DE AGUIAR – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.992.818/0001-66, sem representante; **02. R S M PESSOA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89, sem representante; **03. MANDACARU CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, sem representante; **04. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, sem representante; **05. F. AIRTON VICTOR – ME**, inscrita no CNPJ nº 97.553.390/0001-69, sem representante; **06. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, sem representante; **07. PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 25.011.748/0001-10, sem representante; **08. AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.703.014/0001-83, sem representante; **09. EXTREMO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 36.040.598/0001-90, sem representante. Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 0807.01/2020, Processo nº 0807.01/2020; cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão. Prosseguindo com o certame a presidente comunicou aos interessados que o resultado da presente fase, que será deliberado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



exclusivamente por esta comissão de licitação e que suspenderá a presente sessão para análise dos documentos de habilitação e divulgará o resultado da fase habilitação posteriormente via publicação nos mesmos trâmites da publicação desta licitação. A Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 24 de julho de 2020.

D'Avila de Araújo Vasconcelos
D'Avila de Araújo Vasconcelos
Presidente da CPL

Ana Cleane P. Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Membro da CPL

Francinildo do Nascimento Santos
Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Membro da CPL